Certificado digitalmente por:
MARCELO FURLANETTO DA FONSECA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA**

**COMARCA DE ASTORGA**

**CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

Portaria Nº 7/2024 - AST-DF-SDF

O Doutor Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Astorga - PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da IN 10/2017

CONSIDERANDO o requerimento da agente delegada, para fins de transmissão do acervo;

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento externo no dia 01 de março de 2024, no Tabelionato de Notas de Astorga, desta Comarca, na forma do art. 23 da IN 10/2017, sem prejuízo da prática dos atos urgentes.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 29 de fevereiro de 2024.

MARCELO FURLANETTO DA FONSECA

Juiz de Direito, Diretor do Fórum e

Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Astorga